



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 164/2025

Dispõe sobre o benefício eventual de Aluguel Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Castro, e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei nº. 164/2025, que dispõe sobre o benefício eventual de aluguel social. Trata a presente proposta, praticamente, da mesma já contida na Lei nº. 3.796/2021, com algumas poucas alterações.

Inicialmente, cabe destacar que a Justificativa apresentada menciona a necessidade de adequação do texto legal em virtude do aumento dos custos de moradia no município de Castro, porém, os valores a serem destinados ao benefício social de aluguel social não sofrem alteração, ou seja, permanecem as mesmas 18 Unidades Fiscais do Município (UFM) por família, pelo período máximo de 12 meses.

A proposta encaminhada não menciona a existência da Lei nº. 3.796/2021, a qual deve ser revogada expressamente e há necessidade de adequação da redação encaminhada aos parâmetros relativos à técnica de escrita legislativa (art. 40-E – os parágrafos devem ser renomeados como incisos; art. 40-I, § 1º, não existe inciso, tendo em vista que o inciso II existente na redação anterior foi retirado.).

Antes de adentrarmos à análise da proposta contida no Projeto de Lei nº. 164/2025, entendemos necessária explicação relativa à alteração ou não dos valores, conforme consta da Justificativa apresentada.

É o parecer.

Castro, 11 de novembro de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 11/11/2025 14:15:12 -03:00  powered by Lacuna Software

Patrícia M. Fontoura Selmer

Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EB4SJ-SBNT8-XLCLU-6YAZR

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 11/11/2025 14:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
yra4jPmYiFKw4uZmbwnortq+sHHp3Y0Edd8VtNnxG0o=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/EB4SJ-SBNT8-XLCLU-6YAZR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>